



DOM - São Bernardo, Qua, 06 de Dez de 2023

ISSN 2764-6572 | Ano XVII Edição - Nº 812

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Nome do Vice-prefeito

Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 238, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – “DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA, NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023 A 07 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas do Município de São Bernardo – MA, no período de 23 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo; CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal, regulamentar o

funcionamento de seus órgãos e repartições públicas no âmbito de seu território, para proporcionar maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados aos munícipes, DECRETA: Art. 1º - Fica Decretado recesso nas repartições públicas municipais, no período de 23 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo. § 1º. O disposto no caput não se aplica aos órgãos e repartições públicas prestadores de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação, tais como os serviços de saúde, limpeza, segurança, protocolo, tributos, licitação e contratos,

e outros assim considerados, que deverão manter seus atendimentos em regime de plantão e/ou revezamento, consoante a necessidade. § 2º. Caberá aos Dirigentes e Chefia Imediata de cada órgão das repartições integrantes

da Administração Pública Municipal, em suas respectivas áreas de atuação, assegurar a integral preservação e funcionalidade dos serviços essenciais e emergenciais acima especificados, garantindo o atendimento ao público. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

BAIXE O DECRETO NO LINK

[BAIXAR](#)

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 721db550bcac2cce4c92a6340730afcbccbc959

ATO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190410001. TP 008/2019. PROCESSO ADM. Nº 201908001–CPL/PMSB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

##ATO DO EXTRATO DE ADITIVO

ATO DO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190410001. TP 008/2019. PROCESSO ADM. Nº 201908001–CPL/PMSB/MA.PARTES: Secretaria de Municipal de Administração de São Bernardo; e a Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 15.508.162/0001-02, situada na estrada da maioba (MA202) sala 20 lote 33 trizidela são jose de Ribamar/MA, por intermédio de seu representante legal S.ra. Rose Michele de Jesus Pereira Muniz do RG: 30.609.624-9 SSP/RJ, CPF: 961.701.743-15,, objeto: Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica no município de São Bernardo-MA, com o valor de 913.032,91 (novecentos e treze mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Repasse nº 881337/2018/MCIDADES/CAIXA. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO - 05 ORGÃO SEC. MUN, DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - OO UNIDADE SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV, URBANOS - 15.451.0780.1007.0000 PAVTMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 4.4.90.51.00 OBRAS E TNSTALAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2022 LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA. 24/08/2022

##ASS Francisco das Chagas Carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 962b027a1db6cd03ad5b1d9759b72728e5932261

ATO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190410001. TP 008/2019. PROCESSO ADM. Nº 201908001–CPL/PMSB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

##ATO DO EXTRATO DE ADITIVO

ATO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190410001. TP 008/2019. PROCESSO ADM. Nº 201908001–CPL/PMSB/MA.PARTES: Secretaria de Municipal de Administração de São Bernardo; e a Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 15.508.162/0001-02, situada na estrada da maioba (MA202) sala 20 lote 33 trizidela são jose de Ribamar/MA, por intermédio de seu representante legal S.r.(a) Rose Michele de Jesus Pereira Muniz do RG: 30.609.624-9 SSP/RJ, CPF: 961.701.743-15, objeto: Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica no município de São Bernardo-MA, com o valor de 913.032,91 (novecentos e treze mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Repasse nº 881337/2018/MCIDADES/CAIXA. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO - 05 ORGÃO SEC. MUN, DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - OO UNIDADE SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV, URBANOS - 15.451.0780.1007.0000 PAVTMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 4.4.90.51.00 OBRAS E TNSTALAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/08/2021 LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 24/08/2021

##ASS Francisco das Chagas Carvalho.

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 10ecc993862c2f4e3c7748407741d3e3ec779e80

ATO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190410001. TP 008/2019. PROCESSO ADM. Nº 201908001– CPL/PMSB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

##ATO DO EXTRATO DE ADITIVO

ATO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190410001. TP 008/2019. PROCESSO ADM. Nº 201908001–CPL/PMSB/MA.PARTES: Secretaria de Municipal de Administração de São Bernardo; e a Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 15.508.162/0001-02, situada na estrada da maioba (MA202) sala 20 lote 33 trizidela são jose de Ribamar/MA, por intermédio de seu representante legal S.r.(a) Rose Michele de Jesus Pereira Muniz do RG: 30.609.624-9 SSP/RJ, CPF: 961.701.743-15, objeto: Contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica no município de São Bernardo-MA, com o valor de 913.032,91 (novecentos e treze mil e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Repasse nº 881337/2018/MCIDADES/CAIXA. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO - 05 ORGÃO SEC. MUN, DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - OO UNIDADE SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV, URBANOS - 15.451.0780.1007.0000 PAVTMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 4.4.90.51.00 OBRAS E TNSTALAÇÕES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/08/2020 LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 26/08/2020

##ASS Francisco das Chagas Carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: cdc700139ae453a7f2a6eabc37923e423b9313fa

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito

Adriana da Silva Portela

Vice-Prefeito

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Responsável técnico

dom@saobernardo.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://saobernardo.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de São Bernardo

Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/>

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil